



0325

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.298
De 17 de dezembro de 1993

Projeto de Lei nº 209/93
Autor : Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Rua Luiz Sotratti,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 08 de dezembro de 1993, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA LUIZ SOTRATTI, a via pública da sede do Município, que tem início na divisa da propriedade de João Porfírio e termina na divisa da propriedade de Herdeiros de Pedro Bergamim, conhecida por Avenida Marginal "2" (Jardim Indaiá).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").